



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 177, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

Altera a composição da Comissão de Estudo de Viabilidade Técnico – Econômica do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE designada pelo Decreto nº 024, de 23 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a designação do inciso II do Art. 1º do Decreto nº 024, de 23 de fevereiro de 2023, passando a compor a Comissão de Estudo de Viabilidade Técnico – Econômica do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE o membro designado conforme segue:

“Art. 1º ...

[...]

II – Sandro Zolá Vieira – Membro

[...]”

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 024/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, em 02 de dezembro de 2024.

  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito